



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 135
DE 4 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Membro do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – CG/PIS, referido no art. 11 da Lei nº 708, de 13 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº 708, de 13 de março de 2015, especialmente seus artigos 11 e 16; e considerando o teor do Ofício nº 31/2024, procedente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,

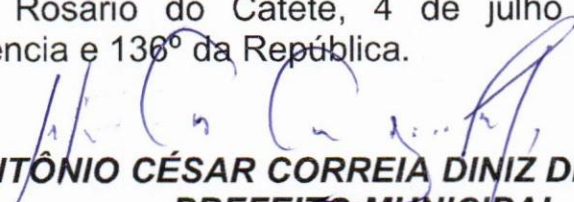
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, da respectiva função pública, o integrante do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – CG/PIS, referido no art. 11 da Lei nº 708, de 13 de março de 2015, adiante indicado: Titular – George Santos Cruz, CPF. nº 022.935.055-02 (Representação do Poder Legislativo Municipal).

Art. 2º A composição do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – CG/PIS, estabelecida na forma do Decreto nº 127, de 6 de maio de 2024, passa a vigorar com as alterações decorrentes do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 135
DE 4 DE JULHO DE 2024

Verônica Menezes Bispo
Secretária Municipal da Assistência e do
Desenvolvimento Social

João Diniz de Resende Neto
João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 05/07/24

EDICÃO Nº 755

PUBLICADO POR 